

PUBLICAÇÃO
QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO

(Lei nº 974 de 16/11/1999)
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
De 16 a 30/11/09

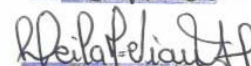

VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO

SEDE
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
(§ 1º do art. 87 da LOM)
Dia 30/11/09


VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 294, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009.

Aprova o pedido do Processo PL nº 032/2009
– PMC nº 2.310/2009 de interesse de Cícero
Bernardo da Silva, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB,
com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 27 de novembro do
corrente ano, apreciou o **Processo PL nº 032/2009 - PMC nº 2.310/2009**, e ele,
externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica **aprovado** o pedido de "alvará para regularização de
projeto" solicitado por Cícero Bernardo da Silva, objeto do **Processo PL nº 032/2009 -
PMC nº 2.310/2009**, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo – Secretaria de
Planejamento e Gestão, em convergência com o Parecer do Conselho Municipal de
Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos do art. 18, da Lei
Complementar nº 17, de 24 de janeiro de 2006.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA
PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 30 de novembro de 2009.**


Ver. WELLINGTON VIANA FRANÇA
PRESIDENTE